

Leilões**LEILÃO - EDITAL N° 0061/2017**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **CRD COLPO GUINCHOS - SANTA MARIA/RS**, de acordo com o Processo **SPD: 015225/2017**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 29 de junho de 2017

1.2 LOCAL: Clube Comercial de Santa Maria - Rua Venâncio Aires, 1972 - Centro, SANTA MARIA/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): JORGE ERLI RITTA

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (53) 3242-0448

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: AV PREFEITO EVANDRO BEHR, 5015 /FUNDOS - RODOVIA RS 509, SANTA MARIA/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado com direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Véículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de SANTA MARIA/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do aprengamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RSS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 O valor do lance será pago, no evento, através de cheque de emissão do licitante ou de seu procurador legal, cujo banco tenha representante no sistema de compensação na praça de Porto Alegre, ou em espécie, expresso em moeda corrente.

6.5 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2.

6.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DA ENTREGA DO BEM

7.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RSS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RSS.

7.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

7.3 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para Trituração e Reciclagem, conforme o caso.

7.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

7.4.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procura com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

7.4.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procura com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RSS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RSS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RSS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

7.5 Quando o reconhecimento de firma da procura apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

7.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RSS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINFO e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

7.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RSS, neste caso, oficiar o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

VIII - DA ATA

8.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstaciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

IX - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

X - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XI - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RSS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XII - DA REVOCAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RSS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

13.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

13.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

13.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

13.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 30 de maio de 2017.

Ildo Mário Szinvelski.

Diretor-Geral

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
1001	IDN1521	FORD/PAMPA 1.8 L	1993/1994	UEA041282	9BFZZZ55ZPB226203	Azul	Álcool	R\$ 2.500,00
1002	IOC6028	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007/2008	178F10117754011	9BD17206G83359823	Vermelha	Álcool/Gasolina	R\$ 7.200,00
1003	BRD9352	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/1995	9222035	ZFA160000R5057784	Cinza	Gasolina	R\$ 1.700,00
1004	ICH8071	GM/MONZA GL	1994/1995	B20NZ-31102658	9BGJG69RSRB010409	Branca	Gasolina	R\$ 1.900,00
1005	CFS7888	IMP/VW GOLF GL	1996/1996	ADD084879	3VW1931HLLM312206	Azul	Gasolina	R\$ 3.000,00
1006	BOY0274	GM/OMEGA GLS	1992/1993	C20NE31006423V	9BGVP19BPNB208750	Verde	Gasolina	R\$ 3.000,00
1007	IGK5070	GM/KADETT SL	1991/1991	E18LVH31066757	9BGKT08VMMC327356	Azul	Gasolina	R\$ 1.600,00
1101	IKD1868	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	JC30E11203695	9C2JC30101R203695	Preta	Gasolina	R\$ 650,00
1103	IPJ5337	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	C3H8033562	95VCA1H289M032824	Preta	Gasolina	R\$ 700,00
1104	IML4666	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	MC35E5027836	9C2MC35005R027836	Prata	Gasolina	R\$ 1.400,00
1105	IGB4530	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	JC25EV079887	9C2JC250VVR079887	Verde	Gasolina	R\$ 600,00
1106	IUN2866	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	E3L2E-005455	9C6KE1920E0001649	Azul	Gasolina	R\$ 1.200,00
1107	IPH6798	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78675167	9C2JC30708R675167	Cinza	Gasolina	R\$ 800,00
1108	IJF2119	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	JC25EY090461	9C2JC2500YR090461	Vermelha	Gasolina	R\$ 600,00
1109	IRN0635	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	JC41E2B517184	9C2JC4120BR517184	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.200,00
1110	IPF3766	SUNDOWN/VBLADE 250	2008/2008	ZS2V49FMM26300208	94J2XNFB88M003026	Preta	Gasolina	R\$ 1.000,00
1111	IKK7676	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	E308E054317	9C6KE026020002970	Roxa	Gasolina	R\$ 700,00
1112	IOR1418	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78140728	9C2JC30708R140728	Preta	Gasolina	R\$ 900,00
1113	ITH4764	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	E3G9E-102183	9C6KE1520C0102178	Roxa	Gasolina	R\$ 1.100,00
1114	AML0281	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	KC08E35004161	9C2KC08305R004161	Branca	Gasolina	R\$ 800,00
1115	ILC9969	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	E337E-016198	9C6KE042030006772	Roxa	Gasolina	R\$ 800,00
1116	IOM5017	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78505551	9C2JC30708R505551	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
		HONDA/CG 125						R\$

1117	ITB3052	FAN KS	2012/2012	JC41E1C545929	9C2JC4110CR545929	Roxa	Gasolina	1.100,00
1118	ISM4586	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	JC41E2C512825	9C2JC4120CR512825	Roxa	Gasolina	R\$ 1.200,00
1119	IKP5264	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	JC30E11254449	9C2JC30101R254449	Verde	Gasolina	R\$ 650,00
1120	IPW6591	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	KC16E19030917	9C2KC16109R030917	Cinza	Álcool/Gasolina	R\$ 1.200,00
1121	IMZ2338	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	KC08E15097035	9C2KC08105R097035	Verde	Gasolina	R\$ 800,00
1123 ¹	IOI8484	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2008	E385E-026965	9C6KE093080026853	Azul	Gasolina	R\$ 1.000,00
1124	IHP8124	HONDA/C100 DREAM	1998/1998	HA05EW024340	9C2HA050WWR024340	Vermelha	Gasolina	R\$ 500,00
1125	IOB2232	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	E382E136771	9C6KE092070138170	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
1126	IMI8445	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	JBA5004332	94J1XFBA55M002540	Preta	Gasolina	R\$ 500,00
1127	IKX4548	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13015322	9C2JC30103R015322	Prata	Gasolina	R\$ 750,00
1128	INK0589	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	JC30E77013023	9C2JC30707R013023	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
1129	IJP5155	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	HA07E-Y044109	9C2HA0700YR044109	Vermelha	Gasolina	R\$ 600,00
1130	ISV3866	I/SHINERAY XY 150 GY	2011/2011	162FMJBB059848	LXYJCKL0XB0295029	Laranja	Gasolina	R\$ 750,00
1131	IQI7563	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A551172	9C2JC4110AR551172	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.100,00
1132	ING8857	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76933760	9C2JC30706R933760	Preta	Gasolina	R\$ 800,00

¹ Lote 1123 (IOI8484) possui multa RENAINF não Vencida, no valor de R\$ 191,54.

Assim, caso as multas vençam, ficará a cargo do respectivo arrematante a sua quitação.

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
1201	IGT9631 IEZ1989 LXZ5815 IDSS5360 ACQ4262 GZE7748 IIZ2959	FIAT/TEMPRA SX FORD/FIESTA (+) VW/LOGUS GL (+) VW/GOL CL FORD/VERONA LX FIAT/BRAVA SX (+) GM/CORSA WIND (+)	1997/1997 1996/1996 1993/1994 1991/1992 1992/1992 2001/2002 1999/1999	9195062 C4ATK10212 USB031185 RS0054017 1267958 0428557 AJ0056246	Branca Verde Vermelha Branca Cinza Branca Vermelha	R\$ 900,00
1202	LBM7375 CEF1911 LXD4865 IGE5294 IDS1799 IEG0424 LOO9908 IKG7024 IHW4661	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH (+) IMP/PEUGEOT 106 XN (+) FORD/PAMPA 1.8 L (+) FIAT/TEMPRA IE (+) GM/MONZA SL EFI (+) GM/KADETT SL (+) FIAT/DOBLO CARGO (+) I/PEUGEOT 206 SELECTION (+) IMP/RENAULT EXPRESS 1.6 (+)	1996/1997 1995/1995 1995/1995 1994/1995 1993/1993 1991/1991 2003/2003 2001/2001 1998/1998	RKDTY08781 10FN1Y1662516 UDA079134 159B80119066096 B20NZ31056244 E18LVH31081240 223A30115657137 10TR010007069 AB50871	Preta Verde Azul Preta Azul Cinza Branca Azul Branca	R\$ 1.400,00
1203	IHO8575 IEW2268 IEO6932 LWZ3786 IEJ0874 IKZ0587 GYO0559 HUM2607	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI (+) IMP/FORD ESCORT 1.8I GL (+) IMP/FIAT TIPO SLX IMP/VW GOLF GL (+) IMP/GM ASTRA GLS (+) RENAULT/CLIO RL 1.0 16V (+) FIAT/UNO MILLE SMART (+) FORD/ROYALE 1.8 I GL (+)	1998/1998 1996/1996 1995/1995 1995/1995 1995/1995 2002/2003 2000/2001 1994/1994	USD726583 USC819810 1639787 ACC236285 C20NE31239139 D4DA700Q050377 146A70116005530 UEB000201	Verde Azul Preta Vermelha Prata Verde Branca Prata	R\$ 1.200,00
1301	ISQ3228 IPP3068 ILX7842 IKC7029 IDM1912 ISY1889 IVY0610 IQM8272	HONDA/CG 150 FAN ESI (+) DAFRA/SUPER 100 (+) YAMAHA/YBR 125E (+) YAMAHA/YBR 125E (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) I/SHINERAY XY200-5A (+) HONDA/BIZ 100 ES (+) HONDA/CG150 TITAN MIX KS (+)	2011/2012 2008/2008 2004/2004 2001/2001 1995/1995 2011/2011 2014/2015 2009/2010	KC16E7C461376 A1G8011033 E337E-055260 E308E033135 JC25ESS64353 163FML3ABC059963 HC14E2F000769 KC16E1A001352	Preta Preta Preta Vermelha Cinza Azul Vermelha Cinza	R\$ 1.100,00
1302	ISX3452 IQC0519 IOR6856 INO4563 ILQ4430 IJJ7465	I/SHINERAY XY 150 5 (+) SUNDOWN/HUNTER 100 (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+)	2011/2012 2008/2009 2008/2008 2006/2007 2003/2004 2000/2000	162FMJ3CA072942 JBLBL8020681 JC30E78504527 JC30E77072949 JC30E14077522 MC27EY011215	Vermelha Vermelha Cinza Preta Vermelha Vermelha	R\$ 1.000,00

	IEZ5857 IVO5523	HONDA/CG 125 TODAY (+) HONDA/XRE 300 (+)	1993/1993 2014/2014	JC18E4076824 ND11E1E020706	Vermelha Branca	
1303	IVR6621 IPH4435 IPM2352 INC4754 IJH5574 INY5981 ILK6374	I/SHINERAY XY 150 5 (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 150 TITAN ESD (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) YAMAHA/CRYPTON T105E (+) HONDA/BIZ 125 KS (+) YAMAHA/YBR 125K (+)	2013/2013 2008/2008 2008/2008 2006/2006 1999/1999 2006/2007 2003/2004	162FMJ-3DA002591 KC08E18289110 KC08E28082388 KC08E16908809 E302E-018861 JA04E17019193 E338E033419	Preta Vermelha Azul Preta Azul Azul Roxa	R\$ 900,00
1304	IPJ8423 IOT3983 IMW1829 ILF9987 IIS1278 ITI6483 IRN3266	SUNDOWN/MAX 125 SED (+) HONDA/CG 125 FAN (+) YAMAHA/YBR 125K (+) YAMAHA/YBR 125E (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+) DAFRA/NEXT 250 (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+)	2008/2008 2008/2008 2005/2006 2003/2003 1999/1999 2012/2013 2010/2011	JCE8085123 JC30E78613544 E382E003900 E337E-027103 MC27EX010220 D1FC002394 JC41E1B426626	Azul Cinza Verde Roxa Verde Preta Preta	R\$ 1.000,00
1305	IQP2097 IOZ0482 INW8727 IMX3138 MCF2031 IHO2830 IUE6757	DAFRA/SPEED 150 (+) SUNDOWN/STX 200 (+) YAMAHA/YBR 125E (+) YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+)	2009/2010 2008/2008 2007/2007 2005/2006 2002/2002 1998/1998 2012/2013	C7K9002310 JEAE8008137 E381E-058426 E381E-007476 --- Sem Número --- JC25EW101971 JC41E1D109243	Vermelha Vermelha Preta Prata Verde Verde Preta	R\$ 900,00
1306	IQF6621 IOT2100 IMT7679 IJV7440 IGK7364 INO7346 ITD2957	DAFRA/SPEED 150 (+) YAMAHA/YBR 125K (+) YAMAHA/YBR 125ED (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) YAMAHA RD 135 (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 150 FAN ESI (+)	2009/2010 2008/2008 2005/2005 2001/2001 1997/1997 2006/2007 2012/2012	C5E9001048 E382E-184695 E337E105317 JC30E11072897 2MW053269 JC30E77068120 KC16E7C557164	Vermelha Vermelha Azul Prata Azul Vermelha Preta	R\$ 1.000,00